Departamento de Gestão de Recursos Humanos

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

PROCEDIMENTO SELETIVO PARA RECRUTAMENTO DE ESTAGIÁRIOS GABINETE DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, CRIMINAL E DA FAZENDA PÚBLICA DE ARAPONGAS E GABINETE DO JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO GABRIEL ROCHA ZENUN DA 19ª SEÇÃO JUDICIÁRIA COM SEDE NA COMARCA DE ARAPONGAS

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL N° 175/2018
PROTOCOLO SEI 0010928-07.2018.8.16.6000

O Departamento de Gestão de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, torna público o edital de retificação, mediante condições das disposições da Lei Federal nº 11.788/2008, do Enunciado Administrativo nº 7/2008 e da Resolução nº 7/2005, ambos do Conselho Nacional de Justiça, bem como do Decreto Judiciário nº 1.162/2015 e do Ofício Circular nº 01/2016 - GP/DGRH.
No item anexo I - Conteúdo Programático do Edital de Abertura 175/2018 leia como se segue, e não como constou.
Conteúdo programático: Constituição Federal; Código Civil e Código de Processo Civil; Informatização do Processo Judicial (Lei 11.419/2006); Código Penal e Código de Processo Penal; Código de Defesa do Consumidor (Lei n. 8.078/1990); Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503/1997) Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado do Paraná (Lei Estadual 14.277/2003); Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Paraná; Juizado Especial Cível e Criminal (Lei nº. 9.099/1995); Juizado Especial da Fazenda Pública (Lei nº. 12.153/2009); Súmulas do STJ e STF; Enunciados do Fonaje (Fórum Nacional dos Juizados Especiais); Enunciados das Turmas Recursais do Estado do Paraná; **Resolução 04/2013 CSJE's; Resolução 125/2010 CNJ; Cheque - Decreto 57.595/1996 e Lei 7.357/1985; Letra de Câmbio e Nota Promissória - Decreto 2044/1908 e Decreto 57.633/1966; Direito Administrativo aplicado aos Juizados Especiais; Direito Constitucional aplicado aos Juizados Especiais; Técnicas de Conciliação; Técnicas de instrução; Técnicas de sentença aplicada ao Sistema do Juizado Especial Conhecimento das matérias e ações que envolvam pretensões relativa a: Arrendamento Mercantil; Assunção de dívida; Ato/Negócio Jurídico; Atos Unilaterais; Bem de Família; Cobrança indevida; Constrição, penhora, avaliação indisponibilidade de bens; Consórcio; Contratos Bancários; Despejo para uso próprio; Direito de preferência; Direito de vizinhança; Enriquecimento sem causa; Espécies de Títulos de Crédito; Obrigação de fazer/não fazer; Protesto indevido de título; Remissão de dívida.**

Curitiba, 08 de março de 2018..

MARCO AURELIO LOPES PODGURSKI
Diretor do Departamento de Gestão de Recursos Humanos

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/5931086